



SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

À apreciação de Vossas Excelências submeto  
projéto de Lei, tratando da abertura de crédito suplementar à  
verba AUMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O crédito em tela atenderá as despesas com  
a reforma total da iluminação pública da Avenida Professor Carva  
lho Pinto e outras reformas nas redes do Jardim Santo Antonio e  
Jardim São Francisco.

Tendo em vista a necessidade da realização  
imediata desses serviços, o crédito em tela se reveste do cará -  
ter de urgência.

Nesta conformidade, espero a aprovação des-  
sa Casa.

As comissões de

*Finanças*

*Padre José Cezar de Oliveira*  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

25 / 6 / 1968

*Seo. Almeida*  
Presidente

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N. 568/68

( 25 de Junho de 1968 )

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) à suplementar a seguinte verba do orçamento :- 02-41-10-33 - ENERGIA - ELÉTRICA - OBRAS PÚBLICAS - 1 - Aumento da rede de iluminação pública.

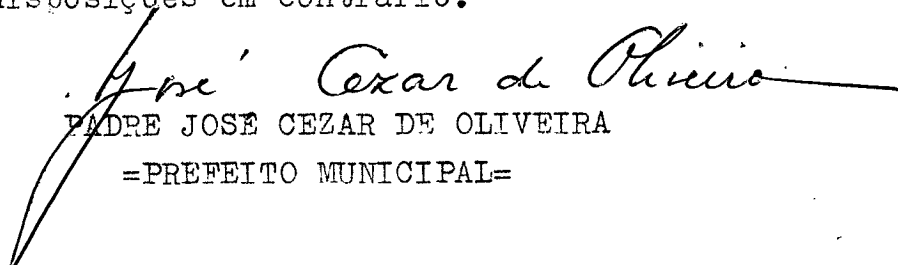
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aprovado em 12 Discussão

Sala de sessões 25, 6 19 68

  
Presidente

  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 25 Discussão

Sala de sessões 25, 6 19 68

  
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE  
CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 25 de Junho de 1968.-

Ofício n. 312-68  
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido  
em 25-6-68*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no valor de nCr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos).

A propositura apresentada à consideração dessa Casa se reveste de caráter de urgência.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.

As comissões de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_/10  
Presidente \_\_\_\_\_

*Padre José Cezar de Oliveira*  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA  
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS